

**CONSELHO DIRETOR  
DECISÃO N. 088/2008**

|                     |   |
|---------------------|---|
| <b>INTERESSADO:</b> | Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM   |
| <b>ASSUNTO:</b>     | Devolução de recurso à FAPEAM pela bolsista do RH-POSGRAD, Eglê Betânia Portela Wanzeler. |
| <b>PROCESSO:</b>    | 68/2008 - FAPEAM  |

**DECISÃO DO PLENÁRIO**

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião realizada nesta data, considerando:

- a) a Decisão N. 034/2004, deste Colegiado, que concedeu bolsa de doutorado à pesquisadora **Eglê Betânia Portela Wanzeler**, no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas – RH-POSGRAD;
- b) que a referida bolsista, conforme informações prestadas pela Secretaria Geral de Alunos da Pós-Graduação da PUC/SP, está desligada da instituição desde o 1º semestre de 2006, não tendo comunicado tal fato à FAPEAM;
- c) a inadimplência técnica da bolsista perante a FAPEAM;
- d) a Resolução N. 006/2006, que rege as normas do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados para o Estado do Amazonas - RH – POSGRAD –AM.

**DECIDIU :**

**I DETERMINAR** que a pesquisadora **Eglê Betânia Portela Wanzeler** devolva à FAPEAM o montante recebido no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas – RH-POSGRAD, em conformidade com a Decisão N. 034/2004, deste Colegiado, que aprovou o resultado do Edital N. 008/2004;

**II INCLUIR** o nome da pesquisadora no banco de dados de inadimplentes da FAPEAM até que o ressarcimento seja efetuado.

**SALA DE REUNIÕES**, em Manaus, 9 de julho de 2008.

  
Prof. Dr. **Odenildo Teixeira Sena**  
Presidente

  
Profa. Dra. **Elisabete Brocki**  
Diretora Técnico-Científica  
Conselheira

  
Msc. **Ana Lúcia Mendes dos Santos**  
Diretora Administrativo-Financeira  
Conselheira